



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

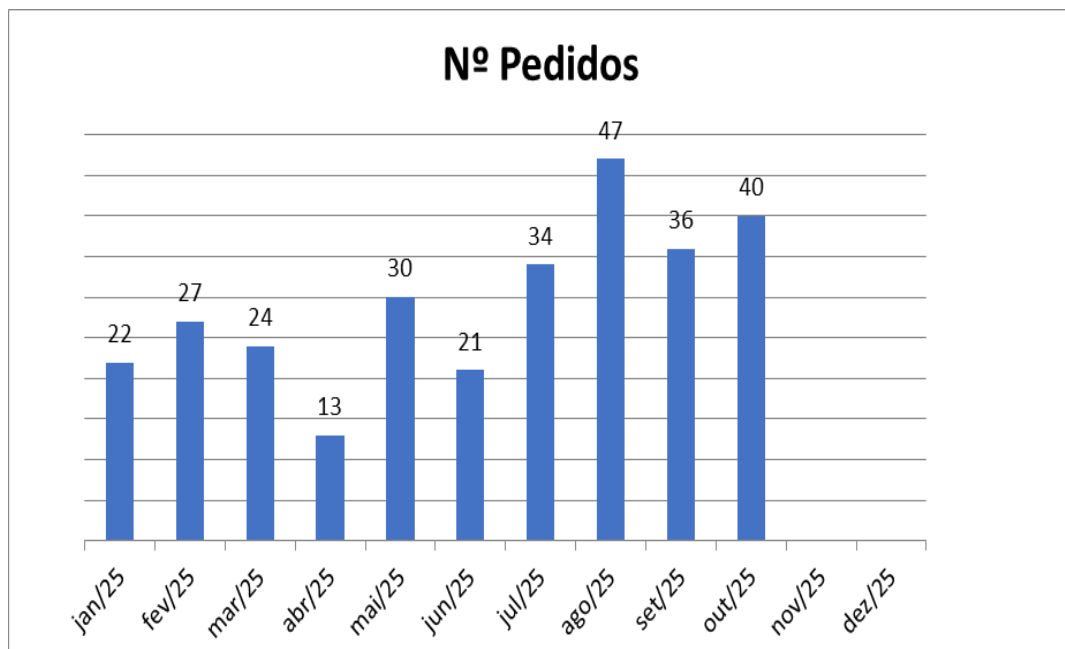
Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção
Ouvidoria Geral do Município
www.pmvc.ba.gov.br

p-009iy76tewsRelatório Mensal de Atendimentos da Lei de Acesso à Informação

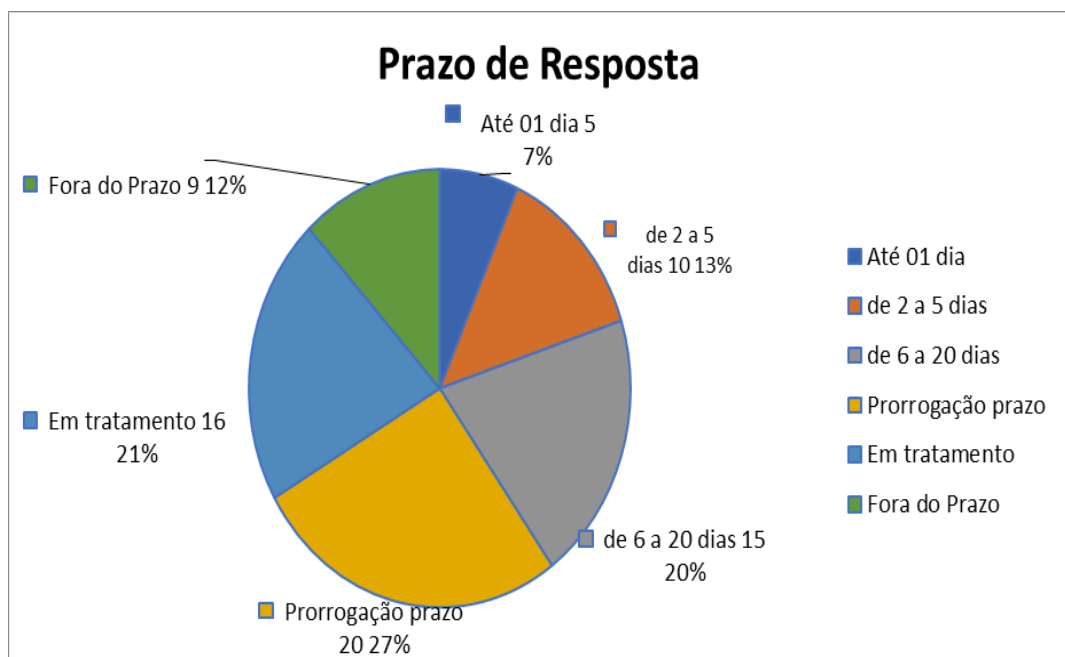
Outubro de 2025

1. Número de pedidos

Pedidos de informações recebidos no mês de Outubro/2025: 40 pedidos.



2. Prazo de Resposta





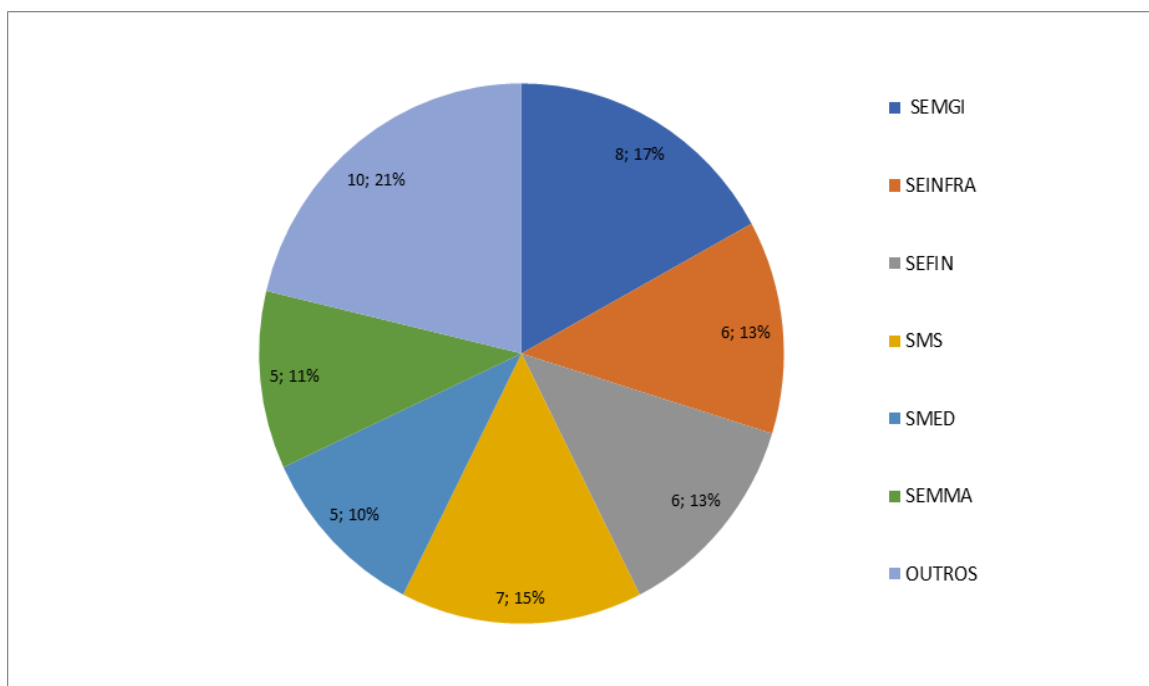
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção
Ouvidoria Geral do Município
www.pmvc.ba.gov.br

3. Temática dos pedidos

Os pedidos de acesso à informações registradas no mês de outubro de 2025 pela Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista foram através das seguintes ferramentas: (E-Sic, Fala.BR, e-mail, telefone e pedido físico) as solicitações são gerais, uma vez que são direcionadas aos vários setores da Prefeitura, incluindo as secretarias e seus órgãos.

4. Secretária/órgão demandado



5. Tipo de Resposta

- Acesso Concedido – 40
- Em tratamento – 27
- Acesso negado – 0
- Acesso parcialmente concedido – 1
- Informação inexistente – 0
- Recurso de Primeira Instância – 1
- Não se trata de solicitação de informação – 1
- Órgão não tem competência para responder sobre o assunto – 1
- Pergunta duplicada/repetida/constatação e orientação – 2
- Pedido prorrogado o prazo – 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção
Ouvidoria Geral do Município
www.pmvc.ba.gov.br

- Pedido fora do prazo – 08
- Pedido genérico – 1

6. Justificativa para negativa

Não houve negativa de acesso à informação, todas as solicitações que a Ouvidoria Geral do Município recebeu no mês de outubro de 2025 tiveram suas respostas devolvidas através da plataforma Falabr, e-mail e formato físico quando solicitado.

7. Resposta da LAI - Lei de Acesso à Informação

A resposta a um pedido de informação feito por meio da Lei de Acesso à Informação (LAI), segundo recomendação da Lei Federal de nº 12.527/2011 deve ser exata e responder ao que foi perguntado. Não é permitido que a resposta seja um resumo do documento ou que contenha dados genéricos. A LAI estabelece que, se a informação estiver disponível, ela deve ser entregue imediatamente ao solicitante. Caso não seja possível, o órgão tem até 20 dias para atender ao pedido, podendo ser prorrogado por mais 10 dias, desde que justificado. Se o pedido for negado, ou se a resposta não for satisfatória, o cidadão pode recorrer no prazo de 10 dias. O recurso deve ser dirigido à autoridade hierarquicamente superior do servidor

O Princípio da Publicidade da Administração Pública é um direito fundamental e elemento garantidor do exercício de cidadania. A politização das informações é um princípio da publicidade da realização do serviço público. Que estão presentes no sistema jurídico e possuem grande importância em seu conteúdo, pois são eles que norteiam toda a atividade de formação, interpretação e aplicação das normas jurídicas. No âmbito da Administração Pública, a Constituição Federal trouxe expressamente o alicerce responsável por organizar sua estrutura, gerir seus atos e impor requisitos básicos para a formação de uma administração padronizada. Os princípios básicos da administração pública estão consubstanciados em doze regras de observância permanente e obrigatória para a boa administração, são eles: legalidade, moralidade, impessoalidade ou finalidade, publicidade, eficiência, razoabilidade, proporcionalidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, motivação e supremacia do interesse público. Os cinco primeiros princípios estão expressamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção
Ouvidoria Geral do Município
www.pmvc.ba.gov.br

previstos no art. 37, caput, da CF de 1988; e os demais, embora não mencionados, decorrem do nosso regime político, tanto que, ao daqueles, foram textualmente enumerados pelo art. 2º da Lei federal 9.784, de 29/01/1999.

8. Recurso

Um recurso de acordo com a Lei de Acesso à Informação (LAI) deve ser feito caso o cidadão discorde da decisão de um órgão público de negar ou fornecer de forma incompleta ou incorreta informações solicitadas:

- Explicar por que não concorda com a decisão;
- Mostrar quais informações foram solicitadas e quais estão faltando;
- Avaliar as razões apresentadas pelo órgão;
- Verificar se a informação já foi fornecida anteriormente.

O recurso pode ser feito de duas formas:

- Se o e-SIC do órgão público oferecer a opção de recurso, basta clicar no botão e escrever o recurso;
- Se o e-SIC não oferecer a opção de recurso, o cidadão deve enviar um novo pedido e explicar que está enviando um recurso em forma de pedido.
- Os cidadãos podem realizar esta solicitação de recurso pela plataforma falabr, basta clicar no botão e escrever o recurso;

Após o envio do recurso, o órgão público tem 5 dias corridos para responder. A LAI é a Lei 12.527/2011 que garante o acesso a informações públicas não sigilosas a todos os cidadãos brasileiros.

9. Pedidos de Acesso à Informação no mês de Outubro 2025.

Nº	Pedido de Informação	Status	Tipo de Resposta	Setor responsável pela resposta
01	Com base na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), venho solicitar cópia dos atos administrativos e informações sobre os prazos contratuais referentes às seguintes prestadoras de serviço	Respondido	Acesso Concedido	Caro(a) Cidadão(ã), Em resposta à sua solicitação, protocolada neste Sistema de Informação ao Cidadão no mês de outubro de 2025, a Secretaria Municipal de Gestão e Inovação informa que os dados solicitados seguem em



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção
Ouvidoria Geral do Município

www.pmvc.ba.gov.br

	vinculadas a Secretaria de Gestão e Inovação: xxxxxxx Ferraz xxxxx – Matrícula: xxxxxx-4 – Admissão: 14/12/2022; xxxxxxx Alves de xxxxxxx – Matrícula: xxxxxx-4 – Admissão: 11/03/2024; xxx Carolina xxxxx dos Anjos – Matrícula: xxxxxx-4 – Admissão: 03/04/2024. Solicito que as informações sejam disponibilizadas em formato digital, contendo os contratos firmados, termos aditivos (se houver) e demais atos administrativos relacionados às contratações.			anexo. Canais de Atendimento: Endereço: Rua João Pessoa, 55, Centro. CEP: 45040-901 Telefone: (77) 3229-3312. E-mail: semgi@pmvc.ba.gov.br Horários de atendimento: das 8h às 12h e das 14h às 18h de segunda a sexta-feira. Atenciosamente,
02	Com fundamento na Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação (LAI), venho, requerer: 1. Cópia integral do documento e da justificativa referente ao pagamento indevido da taxa municipal de templo religioso no Município de Vitória da Conquista, especificamente relacionado à Associação Brasileira da Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias; 2. A expedição de Certidão de Cadastro Mobiliário ou, alternativamente, documento equivalente que comprove a isenção/imunidade municipal, em favor da referida instituição religiosa, inscrita no CNPJ sob os números: - 61.012.019/0931-32 , 61.012.019/1401-57, 61.012.019/1063-07, 61.012.019/0451-62, O pedido fundamenta-se na alínea “b”, inciso VI, do artigo 150 da Constituição Federal, que assegura imunidade tributária a templos de qualquer culto, bem como na Lei nº 13.874/2019 (Lei da Liberdade Econômica), que prevê a dispensa de alvará para atividades de baixo risco, incluindo as de natureza religiosa. Assim, considerando a imunidade constitucionalmente assegurada às	Respondido	Acesso Concedido	Caro(a) Cidadão(ã), Em resposta à solicitação protocolado neste Sistema de Informação ao Cidadão no mês de setembro de 2025, a Secretaria Municipal de Finanças e Execução Orçamentaria informa que os dados solicitados seguem anexo. Canais de CEP: 45040-901 Telefone: (77) 3424-8542 E-mail: sefin@pmvc.ba.gov.br Horários de Atendimento: 8h às 12h e das 14h às 17h de segunda a sexta-feira. Atenciosamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção
Ouvidoria Geral do Município

www.pmvc.ba.gov.br

	instituições religiosas e a legislação federal vigente, requer-se a emissão da referida Certidão de Cadastro Mobiliário ou documento equivalente que comprove a isenção municipal, especialmente no que se refere à taxa de funcionamento para templos de qualquer culto.			
03	Com base na Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação (LAI), venho, respeitosamente, solicitar: 1. Cópia integral e o resultado do Processo Administrativo instaurado em desfavor do Senhor xxxxxx André xxxxxxx, Conselheiro Tutelar da Zona 02; 2. Informações detalhadas acerca dos motivos que ensejaram a abertura do referido processo administrativo; 3. Cópia e/ou informações referentes ao pedido de reconsideração protocolado pelo referido servidor, bem como o veredito/decisão final proferida após a devida avaliação. Requeiro que as informações sejam fornecidas em meio eletrônico, preferencialmente em PDF, conforme prevê a legislação.	Respondido	Acesso Concedido	Caro(a) Cidadão(ã), Em resposta à sua solicitação, protocolada neste Sistema de Informação ao Cidadão no mês de outubro de 2025, a Secretaria Municipal de Gestão e Inovação informa que os dados solicitados seguem em anexo. Canais de Atendimento: Endereço: Rua João Pessoa, 55, Centro. CEP: 45040-901 Telefone: (77) 3229-3312. E-mail: semgi@pmvc.ba.gov.br Horários de atendimento: das 8h às 12h e das 14h às 18h de segunda a sexta-feira. Atenciosamente,
04	Com base na Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação - LAI), que assegura a qualquer cidadão o direito de acesso a informações públicas, venho solicitar dados referentes à gestão do Fundo Municipal de Meio Ambiente. De acordo com o artigo 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal de 1988, toda pessoa tem direito a receber informações de interesse pessoal ou coletivo, dentro do prazo legal, sob pena de responsabilização. Por isso, solicito os seguintes documentos e informações: Relatórios detalhados da Execução Orçamentária e Financeira do Fundo Municipal de Meio Ambiente, contendo informações sobre receitas, despesas, fontes dos recursos,	Respondido	Acesso Concedido	Caro(a) Cidadão(ã), Em resposta à solicitação protocolada neste Sistema de Informação ao Cidadão no mês de outubro de 2025, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente informa que os dados solicitados seguem anexo. Canais de Atendimento: Endereço: Rua dos FONSECAS, nº 41, Centro, CEP: 45000630. Telefones: (77) 3429-7906. E-mail: gabinete.semma@gmail.com . Horários de atendimento: das 8h às 12h e das 14h às 18h de segunda a sexta-feira. Atenciosamente,

Técnica Responsável: Maria Aparecida Moraes Rodrigues

Rua João Pessoa, 480 - Centro

Fone: 3422-8281

CEP 45000-907 - Vitória da Conquista - Bahia

www.transparenciaconquista.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção
Ouvidoria Geral do Município

www.pmvc.ba.gov.br

	rubricas e a destinação dos valores; Documentos comprobatórios e relatórios de prestação de contas que discrimine as despesas realizadas e suas justificativas, conforme determina a legislação; Informações específicas acerca da destinação dos recursos, destacando os programas, projetos ou ações que receberam os investimentos, conforme o plano de ação do Fundo e legislação municipal vigente. Esta solicitação visa garantir a transparência da gestão pública e o cumprimento das obrigações legais previstas na Lei nº 13.303/2016 e na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que exigem clareza e responsabilidade na aplicação dos recursos públicos. Caso a resposta seja negada ou haja omissão, informo que tomarei as providências cabíveis, incluindo recursos junto à Autoridade Superior do órgão ou à Controladoria-Geral do Município, conforme estabelece a LAI. Solicito que o atendimento desta solicitação ocorra no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, conforme previsto na legislação vigente.			
05	Com base na Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação (LAI), venho por meio deste solicitar informações referentes à execução orçamentária do processo de aquisição de escritura viabilizado pela Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista. A solicitação foi registrada via e-mail e tem como objetivo esclarecer informações relacionadas aos custos e procedimentos adotados pela administração municipal nesse processo. Segundo informações, para adquirir uma escritura de terreno hoje em Vitória da	Respondido	Acesso Concedido	Caro(a) Cidadão(ã), Em resposta à solicitação protocolado neste Sistema de Informação ao Cidadão no mês de outubro de 2025, a Secretaria Municipal de Finanças e Execução Orçamentaria informa que os dados solicitados seguem anexo. Canais de CEP: 45040-901 Telefone: (77) 3424-8542 E-mail: sefin@pmvc.ba.gov.br Horários de Atendimento: 8h às 12h e das 14h às 17h de segunda a sexta-feira. Atenciosamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção
Ouvidoria Geral do Município

www.pmvc.ba.gov.br

	Conquista seguem-se as seguintes cobranças. Essa informação é verídica? Solicitamos, portanto, que sejam prestados os devidos esclarecimentos sobre: 1. A existência de processo administrativo relacionado à aquisição de escritura mencionada; 2. Os valores executados e a respectiva dotação orçamentária utilizada; 3. Caso não haja relação direta com a Prefeitura, orientações quanto ao órgão ou entidade competente para prestar tais informações.			
06	Solicito da Secretaria Municipal de Saúde de Vitória da Conquista – BA: Com base na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), solicito cópia da emissão de um comprovante que ateste o pagamento realizado pela Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista à servidora xxxxxxxx Guedes de xxxxxxxx, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no setor CEMERF, referente aos atestados médicos dos meses de outubro e novembro de 2023. A presente solicitação tem por finalidade instruir pedido de revisão de benefício previdenciário junto ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). Solicito, ainda, que o referido documento contenha identificação funcional da servidora, o período abrangido e os valores pagos, ou outra forma de comprovação equivalente emitida pelo setor competente.	Respondido	Acesso Concedido	Caro(a) Cidadão(ã), Em resposta à sua solicitação, protocolada neste Sistema de Informação ao Cidadão no mês de outubro de 2025, a Secretaria Municipal de Saúde informa que os dados solicitados seguem anexo. Canais de Atendimento: Endereço: Rotary Club, nº 69, Centro - CEP: 45000-000. Telefone: (77) 3429-7400. E-mail: saude@pmvc.ba.gov.br Horários de atendimento: das 8h às 12h e das 14h às 18h de segunda a sexta-feira. Atenciosamente,
07	Com base na Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação (LAI), informamos que a Ouvidoria Geral do Município de Vitória da Conquista. Na qualidade de	Respondido	Acesso Concedido	Caro(a) Cidadão(ã), Em resposta à sua solicitação, protocolada neste Sistema de Informação ao Cidadão no mês de outubro de 2025, a Secretaria Municipal de Saúde informa que os dados



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção
Ouvidoria Geral do Município

www.pmvc.ba.gov.br

	representante da empresa CALCART COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA (e-mail: docadm2023@gmail.com), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 45.970.271/0001-08, com estabelecimento comercial situado na Avenida Lauro de Freitas, nº 25B, Centro, CEP 45.000-230, nesta cidade, venho, por meio do presente, informar o seguinte: No dia 1º de outubro de 2025, por volta das 08h, compareceram ao estabelecimento comercial duas pessoas sem identificação funcional, portando apenas uniforme da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista (PMVC). Solicito cópia do protocolo da prestação desse serviço.			solicitados seguem em anexo. Canais de Atendimento: Endereço: Rotary Club, nº 69, Centro - CEP: 45000-000. Telefone: (77) 3429-7400. E-mail: saude@pmvc.ba.gov.br Horários de atendimento: das 8h às 12h e das 14h às 18h de segunda a sexta-feira. Atenciosamente,
08	Com base na Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação (LAI), informamos que o Sindicato dos Rodoviários – SINTRAVC solicita informações cujo teor é o seguinte: Cópia do contrato de licitação vencido pela empresa Rota Transporte, referente à prestação do serviço de transporte dos professores da zona urbana para a zona rural, conforme Processo Licitatório SRP nº 033/2025. Diante do exposto, encaminhamos a presente solicitação à Secretaria competente, a fim de que sejam prestadas as informações e disponibilizados os documentos pertinentes ao contrato mencionado, em conformidade com a legislação vigente sobre o acesso à informação pública.	Respondido	Acesso Concedido	Caro(a) Cidadão(ã), Em resposta à sua solicitação, protocolada neste Sistema de Informação ao Cidadão no mês de outubro de 2025, a Secretaria Municipal de Educação informa que os dados solicitados seguem em anexo. Canais de Atendimento: Endereço: Rua Siqueira Campos, nº 1.842, Vila Emurc, Bairro Candeias, CEP: 45028-548, Telefone: (77) 3429-7750, Secretaria do Gabinete: (77) 3429-7752 / 3429-7753 Horário de atendimento: das 8h às 12h e das 14h às 18h, de segunda a sexta-feira. Atenciosamente,
09	Com fundamento na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), venho, por meio deste, respeitosamente solicitar: Cópia integral da Notificação nº 0072/2025, referente à visita técnica realizada na Rua das Pedrinhas, nº 324, Bairro Cruzeiro,	Respondido	Acesso Concedido	Caro(a) Cidadão(ã), Em resposta à solicitação protocolada neste Sistema de Informação ao Cidadão, no mês de outubro de 2025, a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana informa que

Técnica Responsável: Maria Aparecida Moraes Rodrigues

Rua João Pessoa, 480 - Centro

Fone: 3422-8281

CEP 45000-907 - Vitória da Conquista - Bahia

www.transparenciaconquista.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção
Ouvidoria Geral do Município

www.pmvc.ba.gov.br

	neste município; Informação acerca das providências adotadas por esta Secretaria em relação às alegadas irregularidades na construção do prédio situado no referido endereço; Parecer técnico conclusivo (favorável ou desfavorável) emitido pela equipe responsável, para fins de instrução de processo judicial; Inclusão, se houver, de documentos, laudos técnicos ou demais registros anexos relacionados à vistoria. Esclareço que esta solicitação tem como finalidade a instrução de processo judicial, motivo pelo qual requeiro resposta dentro do prazo legal.			os dados solicitados seguem em anexo. Canais de Atendimento: Endereço: Praça Joaquim Correia, nº 55, Centro, CEP: 45040-901, Telefone: (77) 3424-8952, E-mail: infraestrutura@pmvc.ba.gov.br Horário de atendimento: das 8h às 12h e das 14h às 18h, de segunda a sexta-feira Atenciosamente,
10	Com base na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), a cidadã entrou em contato com a Ouvidoria Geral do Município de Vitória da Conquista, para solicitar através da Lei de Acesso à Informação (LAI), dados para cadastramento do processo para empresa, CNPJ: 56.142.709/0001-86, em nome de xxxx o acesso pelo sistema “Tudo Fácil” sem sucesso, uma vez que a plataforma é administrada e disponibilizada pela Secretaria Municipal de Finanças e Execução Orçamentária. Ressaltamos, ainda, que não foi possível contato telefônico com o setor responsável para orientações complementares.	Respondido	Acesso Concedido	Caro(a) Cidadão(ã), Em resposta à solicitação protocolado neste Sistema de Informação ao Cidadão no mês de outubro de 2025, a Secretaria Municipal de Finanças e Execução Orçamentária informa que os dados solicitados seguem anexo. Canais de CEP: 45040-901 Telefone: (77) 3424-8542 E-mail: sefin@pmvc.ba.gov.br Horários de Atendimento: 8h às 12h e das 14h às 17h de segunda a sexta-feira. Atenciosamente
11	Com base na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), o Escritório de Advocacia Ramos Beneditti solicita da Lei de Acesso à Informação (LAI), cópia do documento/certidão que contenha os valores venais atuais do imóvel de cadastro nº 01.11.296.0444.015, bem como uma guia com	Respondido	Acesso Concedido	Caro(a) Cidadão(ã), Em resposta à solicitação protocolada neste Sistema de Informação ao Cidadão no mês de outubro de 2025, a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana informa que os dados solicitados seguem anexo. Canais de Atendimento: Endereço: Praça Joaquim Correia, 55, Centro, CEP: 45040-901.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção
Ouvidoria Geral do Município

www.pmvc.ba.gov.br

	vencimento em 06/10 para quitação de todos os débitos imobiliários de IPTU 2025 e dos valores inscritos em dívida ativa (anos anteriores). Imóvel localizado à: Rua Hormindo Barros, nº 255, Apto 303, Edifício Safira, Condomínio Residencial VOG Itamaraty, Bairro Candeias – Vitória da Conquista/BA.			Telefone: (77) 3424-8952. E-mail: infraestrutura@pmvc.ba.gov.br Horários de atendimento: das 8h às 12h e das 14h às 18h de segunda a sexta-feira. Atenciosamente,
12	Com base na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), solicito da Lei de Acesso à Informação (LAI), Ao acessar o sistema de escrituração de notas fiscais de serviços tomados (Substituição Tributária), não conseguimos localizar a opção de escrituração em lote, que permitiria o registro de várias notas fiscais simultaneamente, por meio de arquivos nos formatos TXT ou XML. Gostaria de saber se essa funcionalidade está disponível no sistema do Município de Vitória da Conquista e, caso esteja, se poderiam nos orientar sobre como acessá-la. Em nome de xxxxxx de Paula xxxxx Analista Tributário Gestão Tributária – Fiscal.	Respondido	Acesso Concedido	Caro(a) Cidadão(ã), Em resposta à solicitação protocolada neste Sistema de Informação ao Cidadão, no mês de outubro de 2025, a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana informa que os dados solicitados seguem em anexo. Canais de Atendimento: Endereço: Praça Joaquim Correia, nº 55, Centro, CEP: 45040-901. Telefone: (77) 3424-8952. E-mail: infraestrutura@pmvc.ba.gov.br . Horário de atendimento: das 8h às 12h e das 14h às 18h, de segunda a sexta-feira. Atenciosamente,
13	Com base na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), solicito da Lei de Acesso à Informação (LAI), solicito as seguintes informações relativas à área localizada nas margens da Lagoa do Tanque Seco, situada ao lado do Loteamento Renato Magalhães: 1. informar se a área onde se localizam as duas nascentes perenes junto à Lagoa do Tanque Seco possui algum tipo de proteção ambiental (por exemplo: Área de Preservação Permanente — APP; Área de Proteção Ambiental — APA; Unidade de Conservação; Reserva Legal; Zona Especial de Proteção; ou outro instrumento de proteção, seja federal, estadual ou	Respondido	Acesso Concedido	Caro(a) Cidadão(ã), Em resposta à solicitação protocolada neste Sistema de Informação ao Cidadão no mês de outubro de 2025, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente informa que os dados solicitados seguem anexo. Canais de Atendimento: Endereço: Rua dos FONSECAS, nº 41, Centro, CEP: 45000630. Telefones: (77) 3429-7906. E-mail: gabinete.semma@gmail.com . Horários de atendimento: das 8h às 12h e das 14h às 18h de segunda a sexta-feira. Atenciosamente,



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção
Ouvidoria Geral do Município

www.pmvc.ba.gov.br

municipal). 1. caso exista proteção, fornecer cópia integral e indicação dos instrumentos legais e normativos que regem a área, com seus respectivos números, ementas e datas de publicação (leis, decretos, portarias, zoneamentos, planos diretores, ou atos administrativos equivalentes).2. informar a delimitação oficial da área protegida (plantas, mapas, croquis ou coordenadas geográficas) e disponibilizar, se houver, relatório técnico ou estudo de impacto — inclusive pareceres técnicos e laudos ambientais — que tratem das nascentes ou da proteção da referida região. 3. informar se há registros de fiscalizações, autos de infração, autorizações, licenças ambientais, termos de compromisso ou ações de recuperação ambiental referentes às nascentes e à Lagoa do Tanque Seco; se houver, solicitar cópia dos autos, termos e decisões. 3. informar se há projetos, intervenções ou obras públicas ou privadas previstas ou em andamento nas proximidades que possam afetar as nascentes, indicando responsáveis, licenças e relatórios ambientais correspondentes. Solicito que as respostas e documentos sejam fornecidos em formato digital (PDF), quando possível, para o e-mail: [seu e-mail] ou via sistema eletrônico de protocolo do órgão, nos termos da Lei nº 12.527/2011. Caso alguma das informações solicitadas seja sigilosa ou esteja restrita por lei, peço que indiquem o fundamento legal que justifica a restrição e, na hipótese de atendimento parcial, disponibilizem o que puder ser divulgado, discriminando o que foi omitido e por qual motivo legal. Nos termos da Lei de Acesso à Informação, aguardo o atendimento deste pedido no prazo legal. Estou à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.			
---	--	--	--

Técnica Responsável: Maria Aparecida Moraes Rodrigues

Rua João Pessoa, 480 - Centro

Fone: 3422-8281

CEP 45000-907 - Vitória da Conquista - Bahia

www.transparenciaconquista.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção
Ouvidoria Geral do Município

www.pmvc.ba.gov.br

14	À Secretaria Municipal de Gestão e Inovação da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista – BA. Com fundamento no artigo 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, e nos artigos 10, 11 e 12 da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), solicito as seguintes informações: 1. Cópia dos atos administrativos (portarias, contratos, nomeações, designações, rescisões ou prorrogações) referentes às seguintes prestadoras de serviço: xxxxxxx Ferraz xxxxxx – Matrícula nº xxxxx-4 (Admissão em 14/12/2022); xxxxxx Alves De xxxxxxx – Matrícula nº xxxx-4 (Admissão em 11/03/2024); ANA xxxxxxx França Dos xxxxx – Matrícula nº xxxxx-4 (Admissão em 03/04/2024). Informar o prazo contratual de cada uma das profissionais, especificando: Data de início e término do contrato; Tipo de vínculo (contrato temporário, prestação de serviços, cargo comissionado etc.); Se houver, indicar atos de prorrogação, renovação ou rescisão com seus respectivos números e datas. 1 Caso os contratos estejam vigentes, informar a unidade ou setor de lotação atual de cada prestadora.	Respondido	Acesso Concedido	Caro(a) Cidadão(ã), Em resposta à sua solicitação, protocolada neste Sistema de Informação ao Cidadão no mês de outubro de 2025, a Secretaria Municipal de Gestão e Inovação informa que os dados solicitados seguem anexo. Canais de Atendimento: Endereço: Praça Joaquim Correia, 55, Centro. CEP: 45040-901 Telefone: (77) 3424-8505.E-mail: semgi@pmvc.ba.gov.br Horários de atendimento: das 8h às 12h e das 14h às 18h de segunda a sexta-feira. Atenciosamente,
15	Cumprimentando cordialmente Vossa Senhoria, venho, por meio deste, expor e solicitar o que segue: Estamos realizando o processo de abertura de uma empresa a ser instalada no endereço Rua Guaporé, nº 412, Bairro Ibirapuera – CEP 45075-060, neste município de Vitória da Conquista – BA. Entretanto, ao prosseguir com o protocolo na Junta Comercial do Estado da Bahia (JUCEB), não foi possível avançar para o registro da atividade econômica, tendo em vista que o referido CEP não consta na base de dados da Prefeitura de	Respondido	Acesso Concedido	Caro (a) Cidadão (a), Em resposta à solicitação protocolada neste Sistema de Informação ao Cidadão no mês de setembro de 2025, a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana informa que os dados solicitados seguem anexo. Canais de Atendimento: Endereço: Rua Carlécio Santos Sande, 109-B Cruzeiro. CEP: 45003-020 Telefone: (77) 3429-7352 E-mail: mobilidadeurbana@pmvc.ba.gov.br Horários de atendimento: das 8h às 12h e das 14h às 18h de segunda a sexta-feira. Atenciosamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção
Ouvidoria Geral do Município

www.pmvc.ba.gov.br

	Vitória da Conquista, impossibilitando o vínculo do endereço ao cadastro municipal. Informamos que o imóvel em questão possui IPTU nº 01080670072001, em nome do proprietário Thalís Pereira de Sousa Barros, inscrito no CPF nº 010.721.075-46. Em contato com o serviço de atendimento da JUCEB, foi-nos orientado que o problema deve ser solucionado pela Prefeitura, mediante o cadastro ou atualização da base de dados municipal, de modo a permitir a validação do endereço e, assim, viabilizar a abertura da empresa e o posterior registro da Inscrição Municipal. Diante do exposto, solicitamos: 1. Que seja realizado o cadastro e/ou regularização do endereço Rua Guaporé, nº 412, Bairro Ibirapuera – CEP 45075-060 – na base de dados da Prefeitura Municipal; ou, 2. Caso haja algum procedimento específico a ser adotado, que sejam prestadas orientações formais sobre como proceder para viabilizar o registro do endereço junto ao sistema municipal. Anexamos a este requerimento: - Comprovante do IPTU nº 01080670072001; - Mapa e/ou comprovante de endereço (para referência geográfica); - Documentos de identificação do proprietário e do responsável pela empresa, se necessário. Certos de contarmos com a atenção e colaboração dessa Prefeitura, renovamos protestos de elevada estima e consideração.			
16	Solicito da Secretaria de Gestão e inovação cópia do processo de abertura de uma empresa no seguinte endereço: Rua Guaporé, nº 412, Bairro Ibirapuera – CEP 45075-060, Vitória da Conquista – BA. No entanto, ao dar prosseguimento ao	Respondido	Acesso Concedido	Caro(a) Cidadão(ã), Em resposta à solicitação protocolado neste Sistema de Informação ao Cidadão no mês de outubro de 2025, a Secretaria Municipal de Finanças e Execução

Técnica Responsável: Maria Aparecida Moraes Rodrigues

Rua João Pessoa, 480 - Centro

Fone: 3422-8281

CEP 45000-907 - Vitória da Conquista - Bahia

www.transparenciaconquista.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção
Ouvidoria Geral do Município

www.pmvc.ba.gov.br

	protocolo na Junta Comercial do Estado da Bahia (JUCEB), não foi possível avançar com o registro da atividade econômica, uma vez que o referido CEP não consta na base de dados da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista. Informamos que o imóvel em questão possui IPTU nº 01080670072001, de propriedade do Sr. xxxxxx Pereira de xxxxx Barros, CPF xxx..721.075-xx. Em contato com o serviço de atendimento da JUCEB, fomos orientados a solicitar junto à Prefeitura que seja providenciado o cadastro do endereço na base de dados municipal, de forma que seja possível dar continuidade ao processo de abertura da empresa e, posteriormente, efetuar o registro da Inscrição Municipal. Diante do exposto, solicito o passo a passo do cadastro do endereço ou fornecer as devidas orientações sobre os trâmites necessários para regularização e viabilização do registro empresarial no local indicado. Endereço a ser cadastrado: Rua Guaporé, nº 412, Bairro Ibirapuera – CEP 45075-060, Vitória da Conquista – BA. Anexamos mapa e demais documentos comprobatórios, se necessário.			Orçamentaria informa que os dados solicitados seguem anexo. Canais de CEP: 45040-901 Telefone: (77) 3424-8542 E-mail: sefin@pmvc.ba.gov.br Horários de Atendimento: 8h às 12h e das 14h às 17h de segunda a sexta-feira. Atenciosamente
17	Com base na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), solícito da Lei de Acesso à Informação (LAI) solicito da Secretaria Municipal de Saúde a disponibilização das Autorizações de Internações Hospitalares (AIHs) emitidas em nome de xxxxxx Alves xxxxx, CPF nº xxx.535.335-xx, portador do Cartão SUS nº 8980 0515 2395 807. Requeiro, ainda, cópias de todos os documentos relacionados a procedimentos hospitalares, cirurgias e/ou intervenções realizadas, cuja cobertura foi efetuada pelo Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito	Respondido	Acesso Concedido	Caro(a) Cidadão(ã), Em resposta à sua solicitação, protocolada neste Sistema de Informação ao Cidadão no mês de outubro de 2025, a Secretaria Municipal de Saúde informa que os dados solicitados seguem anexo. Canais de Atendimento: Endereço: Rotary Club, nº 69, Centro - CEP: 45000-000. Telefone: (77) 3429-7400. E-mail: saude@pmvc.ba.gov.br Horários de atendimento: das 8h às 12h e das 14h às 18h de segunda a sexta-feira. Atenciosamente,



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção
Ouvidoria Geral do Município

www.pmvc.ba.gov.br

	deste município, referentes ao período de 01/01/2017 a 31/12/2021.			
18	Com fundamento na Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), requerer as seguintes informações: 1. Relação de todos os contratos temporários firmados pelo Município de Vitória da Conquista para o cargo de Professor de História, celebrados após a homologação do Concurso Público nº 001/2023 — incluindo nome do contratado, CPF (se não houver impedimento legal de sigilo), matrícula/registro funcional (se houver), e número do processo ou referência do ato. 2. Para cada contrato listado, informar data de início e data de término do contrato, local de lotação (escola/unidade) e o fundamento legal que autorizou a contratação (lei, decreto, edital de processo seletivo, portaria ou processo administrativo), indicando o número do ato e data de sua publicação. 3. Caso existam contratos ainda vigentes, solicito cópia digital (arquivo PDF) dos respectivos atos de nomeação/contrato ou, se já publicados no Diário Oficial, fornecimento do link para a publicação (indicando data e página).	Respondido	Acesso Concedido	Caro(a) Cidadão(ã), Em resposta à sua solicitação, protocolada neste Sistema de Informação ao Cidadão no mês de outubro de 2025, a Secretaria Municipal de Gestão e Inovação informa que os dados solicitados seguem em anexo. Canais de Atendimento: Endereço: Praça Joaquim Correia, 55, Centro. CEP: 45040-901 Telefone: (77) 3424-8505. E-mail: semgi@pmvc.ba.gov.br Horários de atendimento: das 8h às 12h e das 14h às 18h de segunda a sexta-feira. Atenciosamente,
19	Com base na Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), solicito as seguintes informações referentes à Secretaria Municipal de Educação de Vitória da Conquista: Relação de todos os contratos temporários firmados pelo Município de Vitória da Conquista para o cargo de Professor de História, celebrados após a	Respondido	Acesso Concedido	Caro(a) Cidadão(ã), Em resposta à sua solicitação, protocolada neste Sistema de Informação ao Cidadão no mês de outubro de 2025, a Secretaria Municipal de Educação informa que os dados solicitados seguem em anexo. Canais de Atendimento: Endereço: Rua Siqueira Campos, nº 1.842, Vila Emurc, Bairro Candeias, CEP: 45028-548, Telefone: (77) 3429-7750,



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção
Ouvidoria Geral do Município

www.pmvc.ba.gov.br

	homologação do Concurso Público nº 001/2023; As datas de início e término de cada contrato, o local de lotação (escola/unidade) e o fundamento legal (lei, decreto ou processo seletivo) utilizado para justificar a contratação; Caso ainda existam contratos vigentes, solicito cópia digital (ou link do Diário Oficial) dos respectivos atos de nomeação ou contratos.			Secretaria do Gabinete: (77) 3429-7752 / 3429-7753 Horário de atendimento: das 8h às 12h e das 14h às 18h, de segunda a sexta-feira. Atenciosamente,
20	Solicito da Secretaria de Meio Ambiente cópia do Licenciamento Ambiental referente ao Condomínio Amado Residencial, inscrito no CNPJ nº 59.001.509/0001-00, localizado no Bairro Universidade, próximo à estrada que liga Vitória da Conquista-BA à Barra do Choça. A requerente solicita acesso à cópia integral (digital ou física) do processo de licenciamento ambiental do referido empreendimento, incluindo o ato de licença (Licença Prévia, de Instalação e/ou de Operação), bem como estudos e pareceres técnicos eventualmente existentes.	Respondido	Acesso Concedido	Caro(a) Cidadão(ã), Em resposta à solicitação protocolada neste Sistema de Informação ao Cidadão no mês de outubro de 2025, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente informa que os dados solicitados seguem em anexo. Canais de Atendimento: Endereço: Rua dos FONSECAS, nº 41, Centro, CEP: 45000-630. Telefones: (77) 3229-3583. E-mail: gabinete.semama@gmail.com . Horários de atendimento: das 8h às 12h e das 14h às 18h de segunda a sexta-feira. Atenciosamente,
21	Com fundamento na Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), solicito da Secretaria de Mobilidade Urbana cópias dos processos vinculados às CDAs n. 11367/2025 e 11368/2025 – Objeto de Execução Fiscal Urgência.	Respondido	Acesso Concedido	Caro (a) Cidadão (a), Em resposta à solicitação protocolada neste Sistema de Informação ao Cidadão no mês de outubro de 2025, a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana informa que os dados solicitados seguem em anexo. Canais de Atendimento: Endereço: Rua Carlécio Santos Sande, 109-B Cruzeiro. CEP: 45003-020 Telefone: (77) 3429-7352 E-mail: mobilidadeurbana@pmvc.ba.gov.br Horários de atendimento: das 8h às 12h e das 14h às 18h de segunda a sexta-feira. Atenciosamente
22	Com fundamento na Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), solicito as seguintes	Respondido	Acesso Concedido	Caro(a) Cidadão(ã), Em resposta à solicitação protocolada neste Sistema de Informação ao

Técnica Responsável: Maria Aparecida Moraes Rodrigues

Rua João Pessoa, 480 - Centro

Fone: 3422-8281

CEP 45000-907 - Vitória da Conquista - Bahia

www.transparenciaconquista.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção
Ouvidoria Geral do Município

www.pmvc.ba.gov.br

	informações: Cópia do levantamento e estudo técnico da área identificada no documento/planta anexo(a), a fim de esclarecer se o terreno em questão encontra-se inserido total ou parcialmente dentro dos limites do Parque Municipal da Serra do Periperi, ou se trata apenas de área confrontante/vizinha à referida Unidade de Conservação. Considerando que o imóvel está em processo de aquisição, as informações requeridas são de caráter urgente e fundamentais para a análise ambiental e jurídica da transação			Cidadão no mês de outubro de 2025, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente informa que os dados solicitados seguem em anexo. Canais de Atendimento: Endereço: Rua dos FONSECAS, nº 41, Centro, CEP: 45000-630. Telefones: (77) 3229-3583. E-mail: gabinete.semma@gmail.com . Horários de atendimento: das 8h às 12h e das 14h às 18h de segunda a sexta-feira. Atenciosamente,
23	Com fundamento na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) e na Lei de Acesso à Informação Ambiental (Lei nº 10.650/2003), a presente solicitação tem por objetivo assegurar o direito fundamental ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, conforme dispõe o art. 225 da Constituição Federal. Ao requerer acesso a dados e informações ambientais, a sociedade exerce seu direito de controle social, fiscalização e participação na proteção do meio ambiente, em consonância com o dever de transparência da administração pública. O acesso à informação é instrumento essencial para a conscientização coletiva e para a garantia da qualidade ambiental, em benefício das presentes e futuras gerações.	Respondido	Acesso Concedido	Caro(a) Cidadão(ã), Em resposta à solicitação protocolada neste Sistema de Informação ao Cidadão no mês de outubro de 2025, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente informa que os dados solicitados seguem em anexo. Canais de Atendimento: Endereço: Rua dos FONSECAS, nº 41, Centro, CEP: 45000-630. Telefones: (77) 3229-3583. E-mail: gabinete.semma@gmail.com . Horários de atendimento: das 8h às 12h e das 14h às 18h de segunda a sexta-feira. Atenciosamente,
24	Solicito da Secretaria de Educação cópia da ficha financeira, bem como dos valores relativos à rescisão contratual da servidora xxxxxx Sá xxxxx, portadora do CPF nº xxx.429.945-xx, servidora efetiva municipal lotada na Secretaria de Educação, que veio a óbito em 20 de agosto de 2025. A presente solicitação tem por finalidade a conferência e regularização de pendências administrativas decorrentes do falecimento da referida servidora.			Caro(a) Cidadão(ã), Em resposta à sua solicitação, protocolada neste Sistema de Informação ao Cidadão no mês de outubro de 2025, a Secretaria Municipal de Educação informa que os dados solicitados seguem em anexo. Canais de Atendimento: Endereço: Rua Siqueira Campos, nº 1.842, Vila Emurc, Bairro Candeias, CEP: 45028-548, Telefone: (77) 3429-7750, Secretaria do Gabinete: (77) 3429-

Técnica Responsável: Maria Aparecida Moraes Rodrigues

Rua João Pessoa, 480 - Centro

Fone: 3422-8281

CEP 45000-907 - Vitória da Conquista - Bahia

www.transparenciaconquista.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção
Ouvidoria Geral do Município

www.pmvc.ba.gov.br

	Segue anexa a documentação necessária para a devida identificação e tramitação do pedido.			7752 / 3429-7753 Horário de atendimento: das 8h às 12h e das 14h às 18h, de segunda a sexta-feira. Atenciosamente,
25	Solicito da Secretaria de Finanças e Execução Orçamentaria, referente à emissão de Carta de Anuência para retirada de protesto de dívida ativa decorrente de débito de IPTU. Após a quitação integral do débito que originou o protesto, dirigi-me à Prefeitura para requerer a Carta de Anuência, documento indispensável para proceder à baixa do protesto junto ao Cartório de Protestos, conforme o procedimento habitual orientado pelo próprio Município. Ressalta-se que a comprovação de quitação consta em anexo deste e-mail. Entretanto, ao ser atendido no setor competente, fui informado de que a expedição da Carta de Anuência somente seria possível após a quitação de todas as dívidas de IPTU vinculadas ao mesmo CPF/CNPJ, ainda que relativas a outros imóveis. Com o devido respeito, tal exigência me parece incompatível com a finalidade da Carta de Anuência, uma vez que o protesto em questão refere-se a um débito específico, já pago e vinculado a um único imóvel, conforme identificação abaixo: Endereço: Avenida Vivaldo Mendes, nº 370 – Bairro Recreio – Vitória da Conquista/BA Inscrição Imobiliária: 01050040197002 Quadra: S/I – Lote: S/I Desse modo, requeiro a intervenção da Ouvidoria para que seja analisada a situação e adotadas as medidas cabíveis, de modo a permitir a emissão da Carta de Anuência específica referente somente ao imóvel acima indicado, possibilitando assim a regular retirada do protesto perante o Cartório competente, conforme o pagamento já devidamente	Respondido	Acesso Concedido	Caro(a) Cidadão(ã), Em resposta à solicitação protocolado neste Sistema de Informação ao Cidadão no mês de outubro de 2025, a Secretaria Municipal de Finanças e Execução Orçamentaria informa que os dados solicitados seguem anexo. Canais de CEP: 45040-901 Telefone: (77) 3424-8542 E-mail: sefin@pmvc.ba.gov.br Horários de Atendimento: 8h às 12h e das 14h às 17h de segunda a sexta-feira. Atenciosamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção
Ouvidoria Geral do Município

www.pmvc.ba.gov.br

	realizado. Ressalto que a restrição imposta pelo Setor de Orçamentos e Finanças impede o exercício de um direito do contribuinte que, mesmo após quitar integralmente o débito protestado, permanece impedido de obter a baixa do registro cartorário, o que lhe causa prejuízos indevidos.			
26	Solicito da Secretaria de Gestão e Inovação informações atualizadas acerca das ações e projetos implementados por esta Coordenação desde sua criação, bem como sobre o estágio de cumprimento das determinações constantes na sentença judicial proferida na Ação Civil Pública nº 0804879-34.2015.8.05.0274, que trata da construção do Centro de Controle de Zoonoses (CCZ) e de outras medidas correlatas de proteção e bem-estar animal. Considerando que a criação da Coordenação representa um importante avanço institucional para o Município, é fundamental que a sociedade civil organizada — especialmente as entidades que atuam diretamente na causa animal — tenha acesso transparente às informações referentes às políticas públicas em andamento, de modo a colaborar tecnicamente e acompanhar a efetividade das ações previstas. Dessa forma, solicitamos, em especial: -Relação das ações e projetos já implementados pela Coordenação desde sua criação, com breve descrição de objetivos, prazos e resultados alcançados; - Indicação das medidas da sentença judicial já cumpridas, com respectivos documentos comprobatórios (relatórios, fotos, contratos ou termos); -Identificação dos pontos da sentença ainda pendentes de execução, com previsão de prazos e plano de ação, se existente; - Informação sobre parcerias ou convênios firmados com outras secretarias, universidades ou	Respondido	Acesso Concedido	Caro(a) Cidadão(ã), Em resposta à sua solicitação, protocolada neste Sistema de Informação ao Cidadão no mês de outubro de 2025, a Secretaria Municipal de Gestão e Inovação informa que os dados solicitados seguem em anexo. Canais de Atendimento: Endereço: Praça Joaquim Correia, 55, Centro. CEP: 45040-901 Telefone: (77) 3424-8505. E-mail: semgi@pmvc.ba.gov.br Horários de atendimento: das 8h às 12h e das 14h às 18h de segunda a sexta-feira. Atenciosamente,

Técnica Responsável: Maria Aparecida Moraes Rodrigues

Rua João Pessoa, 480 - Centro

Fone: 3422-8281

CEP 45000-907 - Vitória da Conquista - Bahia

www.transparenciaconquista.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção
Ouvidoria Geral do Município

www.pmvc.ba.gov.br

	organizações da sociedade civil voltadas ao controle de zoonoses, proteção animal ou educação ambiental.			
27	Com fundamento na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) e na Lei de Acesso à Informação Ambiental (Lei nº 10.650/2003), solicito acesso à cópia do Licenciamento Ambiental emitido para a Empresa VCA Construtora LTDA, CNPJ 15.464.677/0001-58, no tocante ao empreendimento Bellator Olívia Residence, situado em zona de preservação ambiental.	Respondido	Acesso Concedido	Caro(a) Cidadão(ã), Em resposta à sua solicitação, protocolada neste Sistema de Informação ao Cidadão no mês de outubro de 2025, a Secretaria Municipal de Gestão e Inovação informa que os dados solicitados seguem em anexo. Canais de Atendimento: Endereço: Praça Joaquim Correia, 55, Centro. CEP: 45040-901 Telefone: (77) 3424-8505. E-mail: semgi@pmvc.ba.gov.br Horários de atendimento: das 8h às 12h e das 14h às 18h de segunda a sexta-feira. Atenciosamente,
28	Com fundamento na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), venho, por meio deste, solicitar cópia da Reclamação Popular nº 219/2025, registrada junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, bem como da Notificação Preliminar de Irregularidade em Obra dela decorrente. A presente solicitação tem por finalidade a obtenção de informações e documentos relacionados ao referido processo administrativo, para fins de acompanhamento e controle social.	Respondido	Acesso Concedido	Caro(a) Cidadão(ã), Em resposta à solicitação protocolada neste Sistema de Informação ao Cidadão, no mês de outubro de 2025, a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana informa que os dados solicitados seguem em anexo. Canais de Atendimento: Endereço: Praça Joaquim Correia, nº 55, Centro, CEP: 45040-901, Telefone: (77) 3424-8952, E-mail: infraestrutura@pmvc.ba.gov.br Horário de atendimento: das 8h às 12h e das 14h às 18h, de segunda a sexta-feira Atenciosamente,
29	Com base na Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação (LAI), Solicito à Secretaria Municipal de Serviços Públicos as seguintes informações: Cópia do parecer técnico referente à visita realizada na Igreja Evangélica Príncipe da Paz, localizada no Bairro Primavera. Relata que o setor de Posturas já esteve no local para verificar a ocorrência de barulho durante os	Respondido	Acesso Concedido	Caro(a) Cidadão(ã), Em resposta à sua solicitação, protocolada neste Sistema de Informação ao Cidadão no mês de outubro de 2025, a Secretaria Municipal de Serviços Públicos informa que os dados seguem em anexo. Canais de Atendimento: Endereço: Praça Catão Ferraz, s/n, Centro (Ceasa). Telefone: (77) 3420-7000 / 3420-7033. E-mail: seseppmvc@gmail.com Horários

Técnica Responsável: Maria Aparecida Moraes Rodrigues

Rua João Pessoa, 480 - Centro

Fone: 3422-8281

CEP 45000-907 - Vitória da Conquista - Bahia

www.transparenciaconquista.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção
Ouvidoria Geral do Município

www.pmvc.ba.gov.br

	cultos e constatou que a instituição não possui alvará de liberação para tal atividade. Informa, ainda, que esteve em contato com o coordenador Moreira na SESEP.			de atendimento: das 8h às 12h e das 14h às 18h de segunda a sexta-feira. Atenciosamente,
30	Com base na Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação, venho, por meio deste, solicitar à Procuradoria Geral do Município a emissão de parecer técnico referente à situação funcional da servidora xxxxxxxx Moreira xxxxxxxx, matrícula nº xxxxx-4, ocupante do cargo de Agente de Serviços Especiais. A referida servidora foi aprovada em novo concurso público promovido pela Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, conforme Edital nº 001/2024 – 11ª Convocação, para o cargo de Monitor Escolar, tendo tomado posse em 24 de outubro de 2025. A servidora alega ter solicitado vacância do cargo anterior, conforme previsão legal e disposições do edital do concurso. Informa, ainda, que, com a devida concessão da vacância, não estaria sujeita ao cumprimento de novo período probatório, tendo direito ao exercício da nova função de Monitor Escolar, inclusive para atuar na substituição de professores da Rede Municipal, conforme já ocorre com outros servidores em situação semelhante. Ressalta-se que a servidora possui as competências e qualificações exigidas como pré-requisitos para o desempenho das atribuições do cargo. Diante do exposto, solicito a adoção das providências cabíveis e a devida análise técnica e jurídica sobre o caso, a fim de garantir a isonomia de tratamento e o correto enquadramento funcional da servidora.	Respondido	Acesso Concedido	Caro(a) Cidadão(ã), Em resposta à sua solicitação, protocolada neste Sistema de Informação ao Cidadão no mês de outubro de 2025, a Secretaria Municipal de Gestão e Inovação informa que os dados solicitados seguem em anexo. Canais de Atendimento: Endereço: Praça Joaquim Correia, 55, Centro. CEP: 45040-901 Telefone: (77) 3424-8505. E-mail: semgi@pmvc.ba.gov.br Horários de atendimento: das 8h às 12h e das 14h às 18h de segunda a sexta-feira. Atenciosamente,
31	Com base na Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação Solicito d Secretaria de Transparência , Controle e Combate	Respondido	Acesso Concedido	Caro(a) Cidadão(ã), Em atendimento à sua solicitação

Técnica Responsável: Maria Aparecida Moraes Rodrigues

Rua João Pessoa, 480 - Centro

Fone: 3422-8281

CEP 45000-907 - Vitória da Conquista - Bahia

www.transparenciaconquista.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção
Ouvidoria Geral do Município

www.pmvc.ba.gov.br

	a Corrupção cópia da decisão referente à Sindicância Administrativa nº 022/2025, instaurada em face do servidor xxxxxxxx Santos xxxxxx, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos de Vitória da Conquista/BA.			protocolada neste Sistema de Informação ao Cidadão, no mês de outubro de 2025, a Secretaria Municipal da Transparência, Controle e Combate à Corrupção informa que os dados solicitados seguem em anexo. Canais de Atendimento: Endereço: Rua João Pessoa, nº 480 – Centro – CEP: 45020-720. Telefone: (77) 3229-3480. E-mail: ouvidoriageral@pmvc.ba.gov.br . Horário de atendimento: Segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h. Atenciosamente,
32	Com base na Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação, solicito a cópia do parecer técnico referente à visita técnica realizada em residência particular localizada na Rua Pedro Álvares Cabral, nº 212, bairro Ibirapuera, de propriedade da cidadã xxxxxxxx Rocha. A solicitação foi motivada por denúncia apresentada por seu vizinho xxxx Sérgio xxxxx Pereira, relativa a suposta irregularidade no referido imóvel, situado neste município.	Respondido	Acesso Concedido	Caro(a) Cidadão(ã), Em resposta à solicitação protocolada neste Sistema de Informação ao Cidadão, no mês de outubro de 2025, a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana informa que os dados solicitados seguem em anexo. Canais de Atendimento: Endereço: Praça Joaquim Correia, nº 55, Centro, CEP: 45040-901, Telefone: (77) 3424-8952, E-mail: infraestrutura@pmvc.ba.gov.br Horário de atendimento: das 8h às 12h e das 14h às 18h, de segunda a sexta-feira Atenciosamente,
33	Com fundamento na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), venho, por meio deste, solicitar as seguintes informações relativas à aplicação da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021) no âmbito deste Município para fins de pesquisa acadêmica:1. REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL: Solicito informações sobre a existência de Decreto(s) Municipal(is) ou outro(s) ato(s) normativo(s) próprios que regulamentem os Procedimentos Auxiliares (credenciamento, pré-qualificação, o procedimento de	Respondido	Acesso Concedido	Caro(a) Cidadão(ã), Em resposta à sua solicitação, protocolada neste Sistema de Informação ao Cidadão no mês de outubro de 2025, a Secretaria Municipal de Gestão e Inovação informa que os dados solicitados seguem em anexo. Canais de Atendimento: Endereço: Rua João Pessoa, 55, Centro. CEP: 45040-901 Telefone: (77) 3229-3312. E-mail: semgi@pmvc.ba.gov.br Horários de atendimento: das 8h às 12h e das 14h às 18h de segunda a sexta-feira. Atenciosamente,



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção
Ouvidoria Geral do Município

www.pmvc.ba.gov.br

manifestação de interesse (PMI), o sistema de registro de preços e o registro cadastral) previstos nos artigos 78 e seguintes da Lei nº 14.133/2021. Em caso afirmativo, solicito o número e a data de publicação do(s) referido(s) ato(s) normativo(s) e, se possível, o link de acesso ao documento.

2. QUANTITATIVO DE UTILIZAÇÃO: Solicito o quantitativo total, discriminado por ano (2021 a 2025), dos seguintes procedimentos auxiliares que foram efetivamente instaurados/realizados pela Administração Pública Municipal:

- a) Credenciamento (Art. 79): Quantidade de editais de credenciamento publicados;
- b) Pré-qualificação (Art. 80): Quantidade de editais de pré-qualificação publicados;
- c) Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI (Art. 81): Quantidade de editais de chamamento público para PMI publicados;
- d) Sistema de Registro de Preços - SRP (Art. 82): Quantidade de licitações (pregões ou concorrências) realizadas para formação de Atas de Registro de Preços.

Na hipótese de não utilização de algum daqueles procedimentos, favor sinalizar com 0.

3. REGISTRO CADASTRAL:
a) Solicito informar se este Município utiliza sistema de Registro Cadastral próprio ou se adota o sistema de registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme art. 87 da Lei nº 14.133/2021.

b) Solicito informar se o Município já realizou licitação restrita a fornecedores cadastrados conforme prerrogativa do art. 87 da Lei nº 14.133/2021?



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção
Ouvidoria Geral do Município

www.pmvc.ba.gov.br

		Respondido	Acesso Concedido	
34	Com fundamento na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 Lei de Acesso à Informação, venho, por meio deste, solicito cópia do documento de pagamento da desapropriação realizado pela Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista em nome do Sr. xxxxxx Dutra dos xxxxxx, CPF xxx.968.385-xx, realizada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana referente ao Processo nº 51823/2023, que trata da desapropriação de terreno localizado no Bairro Miro Cairo.			solicitação protocolada neste Sistema de Informação ao Cidadão, no mês de outubro de 2025, a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana informa que os dados solicitados seguem em anexo. Canais de Atendimento: Endereço: Praça Joaquim Correia, nº 55, Centro, CEP: 45040-901, Telefone: (77) 3424-8952, E-mail: infraestrutura@pmvc.ba.gov.br Horário de atendimento: das 8h às 12h e das 14h às 18h, de segunda a sexta-feira Atenciosamente,
35	Com fundamento na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 Lei de Acesso à Informação. A aluna xxxxxxxx Ribeiro xxxxxx, graduanda do curso de Licenciatura em Geografia pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), atuando como bolsista de iniciação científica na pesquisa intitulada “Crescimento urbano-habitacional das cidades médias e pequenas do Sudoeste da Bahia”, desenvolvida sob a coordenação da Prof.^a Dr.^a Daniela Andrade Monteiro Veiga, docente da UESB e pesquisadora vinculada ao CNPq e ao grupo de pesquisa Ambiente, Planejamento e Sustentabilidade (AMPLAS), venho, respeitosamente, solicitar informações e documentos públicos pertinentes à investigação em andamento. O referido estudo tem como objetivo principal analisar a produção habitacional no município de Vitória da Conquista/BA e em sua região de influência, no período compreendido entre 2010 e 2030. Nesse contexto, solicitam-se dados referentes aos empreendimentos habitacionais (parcelamentos, loteamentos e condomínios) aprovados entre 2010 e 2025, especialmente aqueles contidos nos Alvarás de Implantação e nas respectivas Plantas de Situação. As			Caro(a) Cidadão(ã), Em resposta à solicitação protocolada neste Sistema de Informação ao Cidadão, no mês de outubro de 2025, a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana informa que os dados solicitados seguem em anexo. Canais de Atendimento: Endereço: Praça Joaquim Correia, nº 55, Centro, CEP: 45040-901, Telefone: (77) 3424-8952, E-mail: infraestrutura@pmvc.ba.gov.br Horário de atendimento: das 8h às 12h e das 14h às 18h, de segunda a sexta-feira Atenciosamente,

Técnica Responsável: Maria Aparecida Moraes Rodrigues

Rua João Pessoa, 480 - Centro

Fone: 3422-8281

CEP 45000-907 - Vitória da Conquista - Bahia

www.transparenciaconquista.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção
Ouvidoria Geral do Município

www.pmvc.ba.gov.br

	informações solicitadas — tais como número de unidades habitacionais (lotes, casas, apartamentos), áreas e localização dos empreendimentos — são de caráter público e, em muitos casos, encontram-se disponíveis nas placas de obras durante a execução dos projetos. Esses dados são fundamentais para a análise da expansão urbana e da produção do espaço habitado no município, garantindo a fidedignidade dos registros e dos resultados da pesquisa. Cientes da importância da parceria entre a Universidade e a Prefeitura Municipal na construção do conhecimento sobre a cidade, reforçamos o caráter exclusivamente acadêmico e científico da utilização das informações solicitadas, que contribuirão significativamente para o avanço da pesquisa e para a compreensão dos processos de urbanização local.			
36	Solicitamos o envio de informações complementares de um processo aberto na Prefeitura de Vitória da conquista. Pedimos que sejam encaminhados os esclarecimentos adicionais e os detalhes referentes à pesquisa desejada.	Respondido	Pedido Genérico	Caro(a) Cidadão(ã), Em atendimento à sua solicitação protocolada neste Sistema de Informação ao Cidadão, no mês de outubro de 2025, a Secretaria Municipal da Transparência, Controle e Combate à Corrupção informa que os dados solicitados seguem em anexo. Canais de Atendimento: Endereço: Rua João Pessoa, nº 480 – Centro – CEP: 45020-720. Telefone: (77) 3229-3480. E-mail: ouvidoriageral@pmvc.ba.gov.br . Horário de atendimento: Segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h. Atenciosamente,
37	Considerando que em 2014 a prefeitura municipal de Vitória da Conquista se reuniu com o representante do Departamento Nacional de Produção Mineral, xxxxxx Freire, e ficou ventilado sobre a criação de uma Comissão de Mineração, conforme	Respondido	Acesso Concedido	Caro(a) Cidadão(ã), Em resposta à solicitação protocolada neste Sistema de Informação ao Cidadão no mês de outubro de 2025, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente informa que os dados solicitados seguem em anexo. Canais de Atendimento:

Técnica Responsável: Maria Aparecida Moraes Rodrigues

Rua João Pessoa, 480 - Centro

Fone: 3422-8281

CEP 45000-907 - Vitória da Conquista - Bahia

www.transparenciaconquista.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção
Ouvidoria Geral do Município

www.pmvc.ba.gov.br

publicação no site da prefeitura https://www.pmvc.ba.gov.br/prefeitura-recebe-representante-do-departamento-nacional-de-producao-mineral/ Considerando que o município de Vitória da Conquista firmou acordo de Cooperação Técnica com a Agência Nacional de Mineração, conforme publicação do site da prefeitura https://www.pmvc.ba.gov.br/prefeitura-e-agencia-nacional-de-mineracao-firmam-cooperacao-tecnica/ ; Considerando que em 2023 o governo municipal de reuniu com representantes da Companhia Baiana de Pesquisa Mineral (CBPM) e foi tratado sobre o impacto da atividade mineradora, conforme publicação do site da prefeitura https://www.pmvc.ba.gov.br/na-companhia-baiana-de-pesquisa-mineral-prefeita-sheila-lemos-reivindica-apoio-a-ramal-da-foel-em-conquista/ Pergunta-se: Quantas empresas que realizam exploração de minério no município de Vitória da Conquista? Em quais localidades estão situadas as empresas que realizam exploração de minério no município de Vitória da Conquista? Existe uma Comissão de Mineração no município de Vitória da Conquista instituída via decreto ou outro meio legal pela prefeitura de Vitória da Conquista? Quanto o município de Vitória da Conquista arrecada com royalties da mineração por ano? Se possível, informar sobre os anos de 2023, 2024 e até outubro de 2025. Quais ações a prefeitura de Vitória da Conquista desenvolve junto as comunidades urbanas e rurais que moram próximas das mineradoras e locais de exploração do minério em Vitória da Conquista?				Endereço: Rua dos FONSECAS, nº 41, Centro, CEP: 45000-630. Telefones: (77) 3229-3583. E-mail: gabinete.semma@gmail.com. Horários de atendimento: das 8h às 12h e das 14h às 18h de segunda a sexta-feira. Atenciosamente,
Com fundamento na Lei Federal nº	Respondido	Acesso	Caro (a) Cidadão (a), Em resposta	

Técnica Responsável: Maria Aparecida Moraes Rodrigues

Rua João Pessoa, 480 - Centro

Fone: 3422-8281

CEP 45000-907 - Vitória da Conquista - Bahia

www.transparenciaconquista.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção
Ouvidoria Geral do Município

www.pmvc.ba.gov.br

38	12.527, de 18 de novembro de 2011 Lei de Acesso à Informação. Solicito informações referentes ao veículo de placa OZS-0557, Renavam 01030124318, que possui autuações de infrações registradas desde o ano de 2021. Informa que necessita regularizar a situação do referido veículo, entretanto, as autuações não estão disponíveis para pagamento. Relata ainda que já buscou esclarecimentos junto ao Detran/BA, sendo informada de que o caso não é de competência daquele órgão. Diante do exposto, solicita orientações quanto aos procedimentos necessários para efetuar o pagamento ou, se for o caso, o cancelamento das autuações mencionadas.		Concedido	à solicitação protocolada neste Sistema de Informação ao Cidadão no mês de outubro de 2025, a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana informa que os dados solicitados seguem anexo. Canais de Atendimento: Endereço: Rua Carlécio Santos Sande, 109-B Cruzeiro. CEP: 45003-020 Telefone: (77) 3229-3541 E-mail: mobilidadeurbana@pmvc.ba.gov.br Horários de atendimento: das 8h às 12h e das 14h às 18h de segunda a sexta-feira. Atenciosamente
39	Com base na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), solicito cópia do espelho do IPTU referente ao imóvel situado à Rua Dez de Novembro, nº 484, Bairro Alto Maron, Vitória da Conquista – BA, inscrição municipal nº 01040430207001, de propriedade do senhor José Costa Pedreira, CPF 086.211.955-34. Informa que necessita do referido documento para instrução de processo judicial, porém não está conseguindo emitir o espelho do IPTU por meio do site da Prefeitura. Diante do exposto, solicita, por gentileza, o encaminhamento do documento solicitado ou orientações quanto à forma de obtê-lo.	Respondido	Acesso Concedido	Em resposta à solicitação protocolado neste Sistema de Informação ao Cidadão no mês de outubro a Secretaria Municipal de Finanças e Execução Orçamentaria informa que os dados solicitados seguem anexo. Canais de Atendimento: Endereço: Praça Joaquim Correia, 55, Centro. CEP: 45040-901 Telefone: (77) 3424-8542 E-mail: sefin@pmvc.ba.gov.br Horários de Atendimento: 8h às 12h e das 14h às 17h de segunda a sexta-feira. Atenciosamente
40	A empresa EDUCO SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ nº 17.353.409/0008-60 e inscrição municipal nº 1927531, está sendo impedida de obter o seu Alvará de Funcionamento por pendência e infraestrutura. Em busca de orientação tentei contato através dos seguintes números (77) 3229-3480, (77) 98834-6464, (77) 3424-8500 e (77) 3229-3615, porém, não obtive	Respondido	Acesso Concedido	Caro(a) Cidadão(ã), Em resposta à sua solicitação, protocolada neste Sistema de Informação ao Cidadão no mês de outubro de 2025, a Secretaria Municipal de Saúde informa que os dados solicitados seguem anexo. Canais de Atendimento: Endereço: Rotary Club, nº 69, Centro - CEP: 45000-000. Telefone: (77) 3429-7400. E-mail:

Técnica Responsável: Maria Aparecida Moraes Rodrigues

Rua João Pessoa, 480 - Centro

Fone: 3422-8281

CEP 45000-907 - Vitória da Conquista - Bahia

www.transparenciaconquista.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção
Ouvidoria Geral do Município

www.pmvc.ba.gov.br

sucesso. Solicito por gentileza, orientação de como resolver os questionamentos abaixo: - Como regularizar pendência na infraestrutura dessa empresa para que ela possa obter o seu alvará de funcionamento? - Quais são os documentos necessários para regularizar a pendência de infraestrutura? - Ela foi constituída no ano de 2024, ela precisará renovar o TVL em 2025? Se sim, quais são os documentos necessários para renovar o TVL? - A empresa terá que pagar alguma taxa? Se sim, quais? - Onde posso verificar todos os débitos em aberto que essa empresa possui?			saude@pmvc.ba.gov.br Horários de atendimento: das 8h às 12h e das 14h às 18h de segunda a sexta-feira. Atenciosamente,
--	--	--	---